

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0012152-03.2021.5.15.0002

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/10/2021 **Valor da causa:** R\$ 3.600,00

Partes:

AUTOR: GILMAR DA SILVA MATOS **RÉU:** CONSTRUTORA LABORE LTDA.

PODER IUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO CartPrecCiv 0012152-03.2021.5.15.0002 AUTOR: GILMAR DA SILVA MATOS RÉU: CONSTRUTORA LABORE LTDA.

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 8a05efa

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado, no dia 26 /11/2021 dirigi-me à rua Vinte e Quatro de Outubro, 64, vila Municipal, Jundiaí/SP (atual endereço da executada), onde fui atendida pela Sra. Cristiane Lima, arquiteta, que me mostrou o veículo VW/GOL TL MB S, placa PVH 7444. Certifico mais, que a Sra. Cristiane disse não saber dos outros veículos indicados no mandado. Diante da informação recebida, deixei meu contato telefônico para que ela repassasse à proprietária da empresa com o fim de saber onde poderiam ser encontrados os demais veículos indicados no mandado. Certifico ainda, como não fui contatada, retornei ao local por três vezes, em dias e horários distintos, sempre encontrando o imóvel fechado. Certifico também que na data de hoje, dia 27/01/2022, fui mais uma vez e pela fresta do portão não visualizei mais nenhum veículo, bem como não obtive êxito em ser atendida, mesmo constatando que a porta da sala do imóvel estava aberta e aparentemente havia alguém dentro do imóvel. Diante de todo o exposto e tendo em vista que já havia feito a penhora e avaliação do único veículo encontrado neste endereço, lavrei o Auto de Penhora e Avaliação e deixei a contrafé na caixa do correio, já que não consigo ser atendida pela executada. Era o que me cumpria certificar. Nada mais.

JUNDIAI/SP, 27 de janeiro de 2022.

CLEIDE FONSECA DE MOURA Oficial de Justiça Avaliador Federal



4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

PROCESSO N.º 0012152-03.2021.5.15.0002

Mandado nº 619.2021

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano 2021, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado nº 619.2021, passado a favor de GILMAR DA SILVA MATOS, exequente contra CONSTRUTORA LABORE LTDA, executada, dirigi-me à rua Vinte e Quatro de Outubro, 64, vila Municipal, Jundiaí e procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

j			
RENAJUD - Veículo			
RENAJUD - Restriçõe Usuário: CLEIDE FONSECA DE 25/11/2021 - 09:10:57			
Dados do Veículo			
	Placa Anterior 9 Marca/Modelo VW/GOL TL MB S	Ano Fabricação 2014 Ano Modelo 2015	
Dados da Comunicação de Vo	endalizadas pelo DETRAN		
Dados do Proprietário			
	BORE LTDA CPF/CNPJ 09.6 STANT, N° 00088, , CENTRO - JUNDIA		
Dados do Arrendatário			
Informações não disponibil	lizadas pelo DETRAN		

Observação: Veículo cor prata, com quatro portas, em bom estado de uso e conservação. O veículo fica avaliado em R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CLEIDE FONSECA DE MOURA

Oficiala de Justiça Avaliadora



SUMÁRIO

Documentos			
ld.	Data da Assinatura Documento		Tipo
50d1acf	27/01/2022 19:27	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
e84a456	27/01/2022 19:27	AUTO DE PENHORA DE VEÍCULO PJE Nº 0012152- 03.2021.0002	Auto de Penhora